

## CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

**N°**. 166/2024 **Valor**: 10.725,00 €

**Objeto:** "Aquisição de serviços de Táxi para os Centros de Saúde do Município de Ílhavo, por lotes: Lote 1 – USF Atlântico Norte – Centro de Saúde da Gafanha da Nazaré"

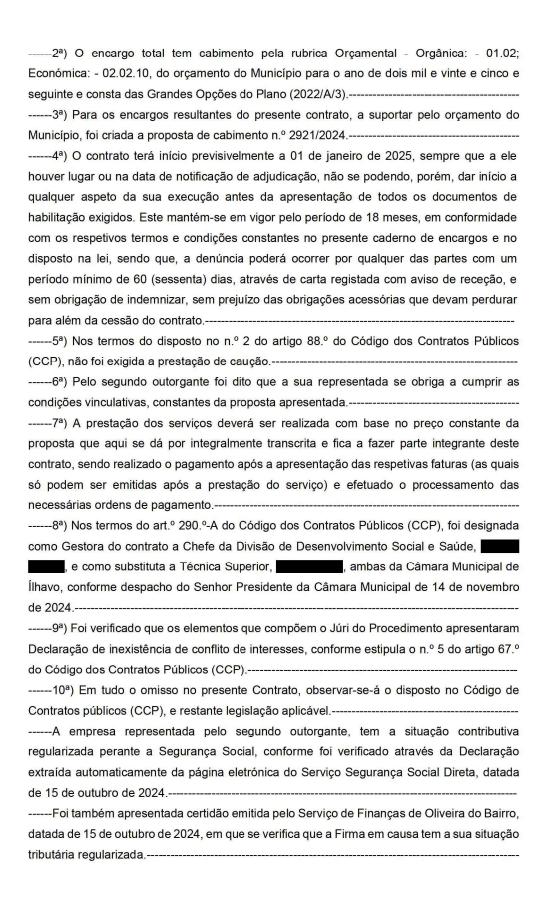
Procedimento por Consulta Prévia: 54/CPN/S/24

Av. 25 de Abril, 3830-044 Ílhavo

geralcmi@cm-ilhavo.pt www.cm-ilhavo.pt +(351) 234 329 600

NIPC: 506 920 887

-----PRIMEIRO OUTORGANTE: JOÃO ANTÓNIO FILIPE CAMPOLARGO, com domicílio profissional nos Paços do Município, que neste ato outorga na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo e em representação do MUNICÍPIO DE ÍLHAVO, Pessoa Coletiva de Direito Público número 506 920 887, com sede na Avenida 25 de abril, em Ílhavo, nos termos do disposto na alínea f) do n.º 2, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.------SEGUNDO OUTORGANTE: JORGE MANUEL MOTA PEREIRA DE OLIVEIRA, residente na , portador do Cartão de , com data de validade até , titular do Número de Cidadão número Identificação Fiscal que neste ato outorga na qualidade de gerente e em representação da Sociedade por Quotas com a firma "MARTAXIS, UNIPESSOAL, LDA.", pessoa coletiva número 516 052 926, entidade com os documentos integralmente depositados em suporte eletrónico, com sede na Rua Fonte da Parede, nº 7, Águas Boas, freguesia de Oiã, concelho de Oliveira do Bairro, 3770-052 Oiã, com o capital social de 2.000,00 euros, com poderes para o ato, conforme verifiquei através da Certidão Permanente, subscrita em 11/06/2023, válida até 11/06/2025, consultada no presente dia.----------Entre os outorgantes acima identificados é celebrado o presente contrato de "Aquisição de serviços de Táxi para os Centros de Saúde do Município de Ílhavo, por lotes: Lote 1 - USF Atlântico Norte - Centro de Saúde da Gafanha da Nazaré", após a realização de um Procedimento por Concurso Público, com a referência 54/CPN/S/24, adjudicado por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 27 de dezembro de 2024, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, de acordo com as Peças do Procedimento, com obediência às condições constantes do Relatório Final, com data de 17 de dezembro de 2024, e da proposta apresentada, nas condições das seguintes -----1a) O Segundo Outorgante obriga-se, pela sua representada, a proceder à prestação dos citados serviços, constantes das Peças do Procedimento e Proposta apresentada, pelo montante de 10.725,00 euros (dez mil, setecentos e vinte e cinco euros), acrescidos do imposto sobre o valor acrescentado, sendo o preco proposto por hora de 16.00 € para o lote 1 – USF Atlântico Norte – Centro de Saúde da Gafanha da Nazaré.-----



| Foi verificado através dos respetivos documentos comprovativos, que o gerente e a             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|
| sociedade adjudicatária não se encontram na situação prevista nas alíneas b), d), e) e h), do |
| artigo 55.º do CCP                                                                            |
| Foi também verificado através de documento comprovativo, que o segundo outorgante             |
| tem o Registo Central de Beneficiário Efetivo (RCBE), de acordo com a Lei n.º 89/2017, de 21  |
| de agosto                                                                                     |
| Assim o disseram e outorgaram e reciprocamente aceitaram                                      |
| O presente contrato não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas              |
| Em todas as questões emergentes deste contrato é competente o Foro do Tribunal                |
| Administrativo e Fiscal do Porto                                                              |
| A minuta do presente contrato foi aprovada por despacho do Senhor Presidente da               |
| Câmara Municipal de 27 de dezembro de dois mil e vinte e quatro                               |
| Este contrato, por acordo das partes, é assinado digitalmente pelos outorgantes e por         |
| mim, Rui Manuel Pais Farinha, Chefe de Divisão de Administração Geral da Câmara Municipal     |
| de Ílhavo, Oficial Público substituto, na falta da respetiva titular, conforme Despacho do    |
| Senhor Presidente da Câmara Municipal datado de 18 de outubro de 2021                         |
| O Primeiro Outorgante O Segundo Outorgante                                                    |

Assinado por: **João António Filipe Campolargo** Num. de Identificaçã Data: 2024.12.30 16:56:20+00'00

Certificado por: SCAP Autárquico Administração

**Eleitoral** 

Atributos certificados: **Presidente da Câmara** 

Municipal de Ílhavo

Assinado por: JORGE MANUEL MOTA PEREIRA DE OLIVEIRA

Num. de Identificaçã Data: 2024.12.30 14:25:28+00'00'



O Oficial Público

Assinado por: **RUI MANUEL PAIS FARINHA**Num. de Identificaçã
Data: 2024.12.30 17:02.53+00 00



Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa. Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.